



EDITAL Nº 159/2023

FALTA DE LIMPEZA/DESMATAÇÃO DE TERRENO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artigo 35º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do(s) notificando(s) ou interessado(s) poder(em) ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) do terreno sito no **Casal da Raposeira, lote 21, Cotovios, São João dos Montes**, neste concelho, que a Câmara Municipal vai proceder coercivamente à limpeza/desmatação do terreno acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea t), do nº 1, do artigo 10º do Regulamento nº 10/2019, de 25 de novembro – Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública do Município de Vila Franca de Xira, cujos trabalhos vão ocorrer nos dias 13 e 14 de março de 2023, com início às 9.00h, por procedimento adjudicatório e sob a supervisão técnica do DAEP – Departamento de Ambiente e Espaço Público, ou de quem o mesmo designar, acompanhados de dois fiscais municipais, que lavrarão o auto de ocorrência, podendo para o efeito solicitar a colaboração das forças de segurança, sendo que o pagamento das despesas que daí decorrem vão ser imputadas a/ao(s) proprietário(s) do terreno.

O processo administrativo com o NIPG nº **53644/22**, pode ser consultado no Departamento de Ambiente e Espaço Público, sito na Estrada Nacional 10, Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º andar, 2600-203 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, nos dias úteis, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 285 600 ou o endereço eletrónico lojademunicipe@cm-vfxira.pt no sentido de proceder ao agendamento prévio da referida consulta.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no terreno supracitado que, até à presente data, não foi objeto de limpeza/desmatação da gestão de combustível, e outros, de igual teor, nos locais de estilo, designadamente na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de



Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, e na página da Câmara Municipal na *Internet*.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,